

ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA)  
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º(PRIMEIRO)  
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAGUAÍ – RJ

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores para **a 26ª Sessão Ordinária** do **1º Período**. Procedida à chamada nominal responderam presentes os seguintes Vereadores: Vicente Cicarino Rocha- Presidente; Luiz Antonio Vieira Coelho (Toni) – Vice-Presidente; Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário; Luis Roberto de Jesus (Beto da Reta) – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro (Kifer); Jorge Luis da Silva Rocha; Lenilson Paes Rangel; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Silas Cabral. Havendo nº legal Sr Presidente que declarou aberta a presente Sessão e convidou o Verº Beto da Reta para fazer a leitura **Bíblica**: Salmo100. Em seguida o Presidente, determinou ao 2º Secretário para proceder à leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada. Em seguida o Sr Presidente convidou a imprensa para a próxima segunda feira no plenário da Câmara Municipal que Dara uma coletiva a respeito do maior golpe imobiliário do Município de Itaguaí , Prosseguindo, determinou ao 1º Secretário para proceder à leitura dos **Expedientes** constantes de **Recebidos e Expedidos**. **Expedientes Recebidos:** Associação dos pescadores Artesanais da Ilha da madeira. **Denuncia-** A APAIM e uma associação fundada em 2001, voltada para a preservação da pratica da pesca artesanal além de incansável busca pelos direitos de tais profissionais, recorre ao Legislativo Municipal para que com a soma da forças juntamente com o Ministério Publico posa fazer valer nossos direitos, onde para tanto, apresentemos os seguintes fatos: A associação, por conta das mazelas trazidas pela Empresa LLX, apresentou varias denuncias ao Ministério Publico, conforme as copias em anexo, narrando tudo o que vem sendo praticado na área da Ilha da Madeira e localidades próximas. Alem de estarmos sendo muitos prejudicados com a total

escassez de pescadores tem-se visto um verdadeiro absurdo onde nossos manguezais estão acabando e o desmatamento em níveis acelerados. Além disso, as chamadas medidas compensatórias em nada vem sendo aplicada no meio ambiente, mas sim em diversas obras sem licitações nos quatro cantos do município de Itaguaí. Como se não bastasse o impacto ambiental, verificamos a ocorrência de vários fatos no mínimo estranhos, como por exemplo, o Chefe de Gabinete do Prefeito trabalha junto com a LLX e o administrador da Ilha da Madeira “Sr. Tinho da Ilha” e consultor da LLX. Poderá verificar, ainda que já encaminhássemos muita documentação para o Ministério Público do Meio Ambiente, além do Promotor Jorge Abidhilay. Pedimos que a Câmara de Vereadores que verifique o material que esta no CD onde a Dr<sup>a</sup> Débora Bronz, em seu material de tese de antropologia relata várias irregularidades na relação entre o Poder Público Municipal (Prefeito) entre a TKCSA e a LLX. Pelo exposto, exigimos, como moradores de Itaguaí e de onde tiramos o sustento de nossas famílias que a Câmara Municipal receba a Presente DENÚNCIA e faça a apuração dos fatos (a) Carlos do Nascimento - Presidente APAIM **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Para emitir Parecer. Em, 31/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Comunicado N° CM 38296-11** Ministério da educação FNDE: Liberação de Recursos Financeiros. **Despacho:** Ciente em 31/05/11. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Para emitir Parecer. Em, 24/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP n° 228/11** Em atenção ao ofício n°178/11 oriundo dessa Egrégia Casa Legislativa informando que todas as edições já foram remetidas para a mesma (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** ciente em 31/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP n° 229/11** Em atenção ao ofício n°181/11 oriundo dessa Egrégia Casa Legislativa informando que todos os Decretos já foram remetidas para a mesma (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** ciente em 31/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP n° 230/2011** – Em atenção em aos termos do Ofício n° 179/011 oriundo dessa egrégia Casa Legislativa com o propósito de informar que a empresa foi contratada pela LLX, não havendo interferência da Prefeitura nesse sentido. Tenho a impressão que a empresa contratada foi a mesma que realizou obras na Câmara Municipal de Itaguaí. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** : ciente em 31/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP n° 231/2011-** Em atenção aos termos do Ofício n°

180/011 oriundo dessa egrégia Casa Legislativa com o propósito de remeter cópia da Lei nº 2788/2009. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho**: : ciente em 31/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, determinando ao 1º Secretário para proceder a leitura dos documentos constantes de pauta. **Requerimento nº 143/11** – Requeiro a Mesa Diretora, na forma Regimental e após consultado o Plenário, que seja enviado “Moção de Congratulações e Elogios” ao casal Antonio Jose de Santana e Maria Ângela de Santana, digníssimos pastores da igreja Batista Ministério “Yeshua Há Mashiach .(a) Verº Vicente Cicarino Rocha . Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho**: Aprovado. Em, 31/05/11”. **Despacho**: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Para emitir Parecer. Em, 24/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento nº 144/11** – Requeiro a Mesa Diretora, na forma Regimental e após consultado o Plenário, que seja enviado “Moção de Congratulações e Elogios” ao casal Rogério Marques e Esposa Srª Marilza pastores Presidentes da igreja Pentecostal Gloria Eterna. (a) Verº Vicente Cicarino Rocha . Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho**: Aprovado. Em, 31/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento de Informação nº 145/11** – Requeiro, na forma Regimental vigente, após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior, Prefeito Município de Itaguaí, para que no prazo legal de 15(quinze) dias, conforme preceitua o art. 99, XIII, preste as informações abaixo elencadas, apresente copia do contrato nº003-11 conforme preceitua o Art.99,XIII da lei Orgânica , que preste as informações abaixo elencadas,e apresente copia do contrato nº003/2011 conforme o processo nº10170/2008- pregão 22/2009, com os respectivos termos aditivos, firmado entre a municipalidade e a Construtora Litorânea Ltda. no valor de 20.230.440,00(vinte milhões, duzentos e trinta mil,quatrocentos e quarenta reais) para locação de veículos e maquinas com motorista especificando os valores dos seus aditivos, as empresas que participaram do processo da tomada de preços especificando nome , endereço, telefone, e o valor praticado por cada uma e especificar marca modelo categoria placa e ano de fabricação do veículos e maquinas e nomes de seus condutores. **Justifica-se** o presente Requerimento, pelo Poder/Dever do Legislativo de fiscalizar os atos e condutas do Poder Executivo Municipal. Sala das Sessões, 31 de maio de 2011. (aa) Luis

Roberto de Jesus; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Luiz Antonio Vieira Coelho; Abeilard Goulart de Souza Filho; Vicente Cicarino Rocha e Nisan César dos Reis Santos – Vereadores. Submetido a discussão e votação, foi aprovado com os votos contra dos Ver<sup>os</sup> Silas; Márcio; Jorge e Roberto Lúcio e votos favoráveis dos Ver<sup>os</sup> Abeilard, Nisan, Toni, Kifer, Abeilard, Beto da Reta e Vicente. **Despacho**: Aprovado com os votos contra dos Ver<sup>os</sup> Silas; Márcio; Jorge e Roberto Lúcio e votos favoráveis dos Ver<sup>os</sup> Abeilard, Nisan, Toni, Kifer, Abeilard, Beto da Reta e Vicente. Em, 31 /05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento nº 146/11** – Indico a Mesa Diretora, após os tramites regimentais que seja concedido titulo de CIDADÃO ITAGUAIENSE /2011 ao Sr. Antonio Pedro de Siqueira índio da costa, Advogado, Político, foi Vereador pelo Rio, Deputado Federal, Secretario de Administração no Rio candidato a Vice-Presidência da Republica (a) Ver<sup>o</sup> Nisan César dos Reis Santos 1º secretario. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho**: Aprovado. Em, 31/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento nº 147/11** – Requeiro a Mesa Diretora, na forma Regimental e após consultado o Douto Plenário, que Designe o Deputado Federal Felipe de Almeida Pereira a receber o titulo de Cidadão Itaguaiense em sessão solene de comemoração de Emancipação Política e Administrativa do município de Itaguaí em 05 de junho deste ano corrente (a) Ver<sup>o</sup> Vicente Cicarino Rocha . Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho**: Aprovado. Em, 31/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha **Requerimento nº 148/11** – Requeiro a Mesa Diretora, na forma Regimental e após consultado o Plenário, respeitada as exigências dos parágrafos 1º a 6º do Art. 254 do regimento interno da Câmara Municipal de Itaguaí, que seja concedido Titulo de Cidadania Itaguaiense aos seguintes Senhores jornalista Jose Wellington Campos dos Santos e Renato Rodrigues dos Reis.(a) Ver<sup>o</sup> Vicente Cicarino Rocha . Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho**: Aprovado. Em, 31/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha. **Indicação nº 034/2011-** Indico a Mesa Diretora após ouvido o douto plenário , seja oficializado ao Exmº Sr Prefeito Municipal, para determinar ao órgão competente da municipalidade , para proceder estudo de viabilidade para a construção urgente de retorno padronizado na avenida Prefeito Isoldackson Cruz de Brito proximidade do viaduto da linha férrea Bairro Brisamar/ entroncamento (a) Ver<sup>o</sup> Vicente Cicarino Rocha. Submetido a discussão e votação, foi aprovado.

**Despacho:** Aprovado. Em, 31/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha **Indicação nº 035/2011-** Indico a Mesa Diretora após ouvido o douto plenário, seja oficializado ao Exmº Sr Prefeito Municipal, para determinar ao órgão competente da municipalidade, para proceder estudo de viabilidade para a construção urgente de retorno padronizado na avenida Prefeito Isoldackson Cruz de Brito em frente ao posto via, no morro do corte no bairro de Vila Margarida.(a) Verº Vicente Cicarino Rocha. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em, 31/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha. **Parecer de justiça – Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo **Emeta:** cria e dá a denominação a Creche Municipal Gov. Leonel Brizola. **Relator:** Vereador Nisan César dos Reis Santos. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer, Sala das Comissões, 31/05/11. (a) Nisan César dos Reis Santos – Vereadores. Submetido a discussão e votação, foi aprovado com os votos contra dos Verºs Márcio, Silas e Roberto Lúcio e Jorginho. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Com os votos contra dos Verºs Márcio, Silas e Roberto Lúcio. Em, 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de justiça – Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo. **Emeta:** cria e dá a denominação a creche municipal Gov. Leonel Brizola. **Relator:** Vereador Nisan César dos Reis Santos. A Comissão de Constituição, justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua constitucionalidade, com a alteração da denominação para a escola Municipal Senador Abdias Nascimento. É o Parecer, Sala das Comissões, 31/05/11. (a) Nisan César dos Reis Santos – Vereador. Submetido a discussão e votação, foi aprovado com os votos contra dos Verºs Márcio, Silas e Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Com os votos contra dos Verºs Márcio, Silas e Roberto Lúcio. Em, 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de justiça – Assunto:** Projeto de Lei de autoria dos 7 Vereadores **Emeta :** Altera os artigos 1cria e da a denominação a creche municipal e 2 Gov. Leonel Brizola. **Relator:** Vereador Nisan Cesar dos Reis Santos. A da Lei nº 2.902 de 19 de Abril de 2011, que autoriza o Executivo Municipal a Conceder Auxílio Transporte aos Servidores da Educação do Município de Itaguaí, e da outras providências. A Comissão de Constituição, justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. **É o Parecer,** Sala das Comissões, 31/05/11. (a) Nisan

César dos Reis Santos – Vereadores. Submetido a discussão e votação, foi aprovado com os votos contra dos Ver<sup>os</sup> Márcio, Silas e Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Com os votos contra dos Ver<sup>os</sup> Márcio, Silas e Roberto Lúcio. Em, 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de justiça – Assunto:** veto oposto ao Projeto de Lei n 2.920/11 de autoria dos Vereadores : Nisan César dos Reis Santos , Luiz Antonio Vieira Coelho, Lenilson Paes Rangel, Vicente Cicarino Rocha, Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro e Abeilard Goulart de Souza Filho **Emeta :** Autoriza o poder Executivo a conceder aumento salarial a todos os funcionários efetivos , exceto os da secretaria de Educação e da Cultura , já contemplados pela Lei nº 2.874/10e da outras providencias. **Relator:** Vereador Nisan Cesar dos Reis Santos. A da Lei n ° 2.902 de 19 de Abril de 2011, que autoriza o Executivo Municipal a Conceder Auxilio Transporte aos Servidores da Educação do Município de Itaguaí, e da outras providencias. A Comissão de Constituição, justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 31/05/11. (a) Nisan César dos Reis Santos – Vereadores. Submetido a discussão e votação, foi aprovado com os votos contra dos Ver<sup>os</sup> Márcio, Silas e Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Com os votos contra dos Ver<sup>os</sup> Márcio, Silas e Roberto Lúcio. Em, 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Presidente em Exercício encerrou a presente Sessão marcando a próxima para 5ª feira, do corrente mês em horário Regimental. Eu Kátia que a redigi e Nós Marcelo (documentos) e Kátia que a digitamos.